



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 036, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Ementa: Transferência temporária de colaborador e assinatura de Certidão.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Comunicação Interna nº 012/2019 da Divisão de Atendimento ao Público – DIAP, datada de 03 de abril de 2019, que solicita a transferência temporária da colaboradora Miralda Alves Nogueira Tavares para a Inspeção de Arcoverde;

Considerando a anuência da referida colaboradora, bem como da Superintendência – SUP, da Gerência de Controle de Processos - GCP e da Gerência de Recursos Humanos - GRH. *

RESOLVE:

1. Designar a colaboradora **Miralda Alves Nogueira Tavares** para desenvolver suas atividades operacionais na Inspeção de Arcoverde, durante o período de 03 a 12 de abril de 2019, por ocasião do impedimento da titular, a Sra. Ana Maria Magalhães.
2. Delegar competência a colaboradora **Miralda Alves Nogueira Tavares** para emitir e assinar Certidões de Registro e Quitação, de Idoneidade Técnica e Visto, de profissionais e Empresas na Inspeção de Arcoverde, durante o período de 03 a 12 de abril de 2019.
3. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2019.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente